



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Exmos. Senhores
Antunes Rodrigues & Célia Custódio - SROC, Lda.
Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 19, 1.º
Esq.
1050 – 012 Lisboa

Lisboa, 17 de abril de 2024

Exmos. Senhores,

Pela presente confirmamos os seguintes elementos e informações que, na medida do nosso conhecimento e convicção, vos facultámos no decurso do vosso exame às Demonstrações Financeiras do **Município de Vila Viçosa** (Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 26.626.010,11 euros e um total de património líquido de 20.631.452,90 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 2.328.258,48 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Foram ainda analisadas as demonstrações orçamentais que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 14.666.989,70 euros, com o saldo da gerência anterior), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 12.170.530,59 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

É de nossa responsabilidade que estas peças financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Município, o resultado das operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detectar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é nosso dever conhecer e nossa convicção, que:

1. Procedemos a uma avaliação do risco das demonstrações financeiras conterem distorções materiais em resultado de fraude e acreditamos que o risco é baixo. Não temos conhecimento de quaisquer irregularidades, fraudes, alegações de fraude ou suspeitas de fraude que afectem a Câmara, envolvendo o Órgão Executivo e empregados que desempenhem um papel significativo no controlo interno ou quaisquer outros onde a fraude pudesse ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras, nem temos conhecimento de qualquer situação desta natureza que afecte as demonstrações financeiras e que tenha sido comunicada por empregados, ex-empregados, analistas, reguladores ou outros.
2. Os pressupostos significativos utilizados nas estimativas contabilísticas são razoáveis, as quais se encontram divulgadas no Anexo na nota 2, destacando-se:
 - Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis;





- Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
- Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dívidas a receber de clientes;
- Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
- Estimativa do rendimento associado aos empregados associados à delegação de competências;
- Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

3. Confirmamos que as políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras no novo referencial contabilístico são as adequadas. Contudo, não foi possível concluir todos os ajustes necessários relacionados com o Património do Município, nomeadamente com a sua valorização e revisão das vidas úteis. Como tal, é expectável que ocorram correções futuras materialmente relevantes nas demonstrações financeiras nesta matéria.
4. Já foram desenvolvidos procedimentos que permitiram a obtenção do balancete da contabilidade analítica para dar resposta a uma parte da informação exigida pela NCP 27 – Contabilidade de Gestão. Continuaremos a trabalhar no sentido de conseguir reportar a informação nos termos do exigido pela norma.
5. Pusemos à vossa disposição todos os registos contabilísticos e respectivos suportes documentais e outros, assim como toda a correspondência relevante. Foi-vos dado acesso sem restrições às pessoas da Câmara junto das quais consideraram necessário obter prova de auditoria. Toda a documentação constante dos registos contabilísticos cumpre os requisitos legais.
6. Não temos conhecimento de situações de irregularidade envolvendo o Presidência, Vereadores e funcionários que possam ter impacto nas demonstrações financeiras.
7. Foi-vos dado conhecimento de todas as situações que possam afectar as demonstrações financeiras e estas não se encontram afectadas por erros ou omissões materialmente relevantes. Foram identificados erros decorrentes de anos anteriores, pelo que foram reexpressas as contas do ano de 2022 para garantir a sua comparabilidade.
8. Foi identificado um ajustamento não ajustado relacionado com o reconhecimento de imparidade dos AFT, cujo efeito é o seguinte:

| | |
|--|--------------|
| - Sobreavaliação do ativo | 57.000 euros |
| - sobreavaliação dos Resultados Líquidos | 57.000 euros |
9. Todas as operações e condicionalismos respeitantes ao fundo patrimonial estão adequadamente registados e divulgados.
10. Não existem acordos ou opções de recompra, permuta, ónus ou quaisquer outros encargos sobre os Bens Patrimoniais, para além dos divulgados no Anexo. Não existem situações que conduzam ou possam conduzir à obsolescência ou perda de valor de ativos não correntes e existências que estejam relevadas no ativo do Município, resultantes de progresso tecnológico ou de condições de mercado, e as que existem foram devidamente consideradas nas demonstrações financeiras.
11. Registámos e divulgámos, consoante o apropriado, todos os compromissos assumidos e todas as responsabilidades, reais ou contingentes, assumidos pela Câmara, não existindo, portanto, outras responsabilidades para além das apresentadas nas demonstrações financeiras. Fizemos uma





Handwritten initials and a signature in blue ink.

revisão cuidadosa da situação respeitante a compromissos, responsabilidades contingentes, ações judiciais, situações fiscais por regularizar e eventuais reclamações e/ou casos litigiosos. É pois, convicção que as provisões constituídas representam os riscos reais de exfluxos futuros para os processos existentes contra o Município. Assim, todo o passivo da Câmara de que temos conhecimento está incluído nas demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2023.

12. Confirmamos que o nosso gabinete jurídico reportou todos os processos em curso, a favor e contra o Município de Vila Viçosa. Confirmamos não existir outros advogados mandatados por nós com processos do Município.
13. Não existem acordos com instituições financeiras envolvendo compensação de saldos, cedência de créditos ou restrições de movimentação de dinheiro ou linhas de crédito ou acordos similares. Estamos, portanto, a dar integral cumprimento ao preconizado na Lei das Finanças Locais sobre esta matéria.
14. É completa a informação que vos foi prestada sobre a identificação das partes relacionadas e respectivos saldos e transações, encontrando-se toda a informação divulgada no Anexo às demonstrações financeiras.
15. A Câmara tem dado cumprimento a todas as obrigações derivadas de contratos e de disposições legais e regulamentares aplicáveis à sua atividade, nomeadamente à Lei do Enquadramento Orçamental, Lei da Execução Orçamental, Lei das Finanças Locais, ao Código da Contratação Pública, Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e no cálculo dos fundos disponíveis, cujo incumprimento, a verificar-se, poderia ter um efeito materialmente relevante nas Demonstrações Financeiras. Confirmamos que o orçamento de 2023 cumpre, em todos os aspectos, o preconizado na Lei e Regulamentos.
16. Não se verificaram acontecimentos subsequentes ao fecho das contas que requeiram ajustamento e/ou divulgação nas Demonstrações Financeiras, para além das que se encontram referidas nas notas às contas. Por outro lado, não temos projetos ou intenções de ações que possam pôr em causa a continuidade das operações da Câmara, nomeadamente as estabelecidas nas Grandes Opções do Plano e no PPI. É nossa convicção que os efeitos da guerra na Ucrânia, que está a ter impactos significativos na economia, com a subida do preço das matérias-primas, poderão ter impacto na execução do orçamento e do PPI, uma vez que as matérias-primas tiveram um aumento muito relevante, mas não colocando em causa a continuidade das operações da Câmara.
17. Não temos projectos ou intenções que, de uma forma significativa, possam afectar os saldos ou a classificação de ativos ou passivos constantes nas Demonstrações Financeiras.
18. Foram cumpridas todas as obrigações fiscais e parafiscais. As responsabilidades respeitantes a impostos e contribuições, vencidos ou não, diferidos ou contingentes (verbas de impostos e contribuições, multas e coimas e juros contados até à data do balanço) estão integral e apropriadamente escrituradas ou divulgadas.
19. Confirmamos que, para efeitos da prevenção e investigação de branqueamento de capitais ou de financiamento ao terrorismo, dispomos de um sistema de controlo interno adequado e os nossos responsáveis e funcionários encontram-se devidamente preparados para dar cumprimento às normas emitidas sobre esta matéria, designadamente as que decorrem da Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto. Até à presente data não ocorreram situações que requeressem ser reportadas às autoridades competentes.
20. Colocámos à disposição as atas das reuniões do órgão executivo e sessões do órgão deliberativo e os resumos de todas as deliberações tomadas por esse órgão em reuniões / sessões recentes e





relativamente às quais não foram preparadas as respetivas atas. Confirmamos que a última reunião de câmara cuja ata se encontra disponibilizada é a n.º 7/2024, relativa a 3 de abril de 2024, e a do órgão deliberativo a n.º 1/2024, que decorreu no dia 16 de fevereiro de 2024.

21. Todas as faturas recebidas e guias de receita emitidas, com referência ao exercício de 2023, correspondem a proveitos e custos efectivamente ocorridos no exercício e com correspondência com a actividade desenvolvida. Confirmamos que todas as faturas relativas a 2023, cujo registo na contabilidade ocorreu até à data, estão reflectidas nas contas de 2023, não sendo do nosso conhecimento existirem outras que possam ter um impacto material nas Demonstrações Financeiras. Todos os movimentos registados ao longo do exercício correspondem a fluxos financeiros reais e autênticos, resultantes de operações legítimas efectuadas.
22. É nossa convicção de que a participação financeira que a Câmara detém no FAM, contabilizadas pelo método do custo, não se encontram em imparidade, pelo que não se procedeu ao reconhecimento de qualquer ajustamento ao valor da participação.
23. É nossa convicção não serem necessárias mais imparidades nas Demonstrações Financeiras para fazer face a riscos de cobrabilidade.
24. É nossa convicção que os seguros contratados pelo Município estão cobertos por capitais suficientes.
25. Confirmamos que os montantes relevados nas contas de Ativos não correntes em curso estão efetivamente em processo de construção, não estando em condições para uso.
26. Confirmamos que o valor reconhecido como imparidade relacionado com o incêndio que decorreu no edifício do Cineteatro Florbela Espanca, que destruiu a cobertura, a instalação elétrica, a instalação de climatização, o revestimento da parede interior e o teto falso do auditório, bem como as salas de tradução, corresponde ao montante total dos danos causados pelo incêndio (em 943.918,79 euros), de acordo com parecer técnico de perito.

Mais confirmamos que não haverá devolução de verbas relacionadas com valores de cofinanciamento já recebidos pois o contrato foi renegociado com a entidade financiadora.

27. Confirmamos que todos os valores referentes aos protocolos de cooperação financeira assinados com as Juntas de Freguesia e outras Associações e Coletividades para o ano de 2023 foram transferidos, não existindo montantes em dívida para além das que estão reconhecidas nas demonstrações financeiras.
28. Todas as correções e ajustamentos solicitados foram efetuados nas demonstrações financeiras, com exceção dos pontos objeto de reserva na vossa Certificação Legal das Contas.
29. Tomámos conhecimento da vossa Certificação Legal das Contas, a qual apresenta três reservas, que se transcrevem:

Reservas

Não foi possível ao Município efetuar uma inventariação das suas Infraestruturas, relevadas em Ativos Fixos Tangíveis, bem como aferir sobre os critérios de valorização e atribuição de vidas úteis, nos termos do novo normativo. Deste processo de inventariação e mensuração poderão surgir ajustamentos ao Ativo não corrente, Fundos Patrimoniais e Resultados do exercício, que não estamos em condições de quantificar.

A resposta obtida no processo de circularização de saldos da entidade CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central identifica um saldo a receber do Município de 196 mil euros, valor que não se encontra refletido no Passivo da Câmara. A situação encontra-se em análise pelos serviços da Câmara, não se conseguindo aferir que impactos esta situação poderá ter no Passivo, Fundos Patrimoniais e Resultados do exercício.





Handwritten initials and the number 70 in blue ink.

Os nossos testes à rubrica de inventários, cujo montante ascende a 332 mil euros, não nos permitiram concluir sobre as asserções da existência e valorização relativamente aos materiais relacionados com as obras, no valor de 296 mil euros. Desta forma, não estamos em condições de nos pronunciar sobre o montante identificado nesta rubrica em 31 de dezembro de 2023.

De referir que a água que é vendida pelo Município não está a ser considerada em inventários, estando o rédito associado incluído na rubrica de prestação de serviços. Em 2023 o valor do rédito associado à venda de água totalizou 608 milhares de euros, que deveriam estar refletidos na rubrica de Vendas na Demonstração de Resultados.

Como consequência das matérias anteriores, não estamos em condições de aferir sobre a razoabilidade do valor relevado no custo da mercadoria vendida e matérias consumidas, no valor de 511 mil euros.

Relativamente às matérias relacionadas com a **NCP 26 – Contabilidade Orçamental**, foram identificadas as seguintes exceções na sua aplicação:

A receita liquidada não cobrada que transita para 2024 não está reconciliada com os montantes reconhecidos como dívida no balancete da contabilidade financeira, relacionados com a dívida das águas e do Imposto sobre o Valor Acrescentado a recuperar.

30. Tomámos conhecimento do conteúdo do Relatório Anual sobre o Trabalho Efetuado, o qual analisámos e demos as justificações consideradas relevantes neste âmbito.
31. Confirmamos que a Câmara não detém quaisquer outras contas bancárias para além das que se encontram evidenciadas nos registos contabilísticos.
32. A informação que vos foi prestada sobre contratos de comodato, direitos de superfície e contratos de locação operacional é completa, não existindo conhecimento de outras.
33. Confirmamos que todos os pedidos de pagamento efetuados no âmbito de candidaturas a financiamento estão reconhecidos nas demonstrações financeiras, não existindo outros a serem reconhecidos em contas a receber. É nossa convicção que as despesas imputadas cumprem os critérios de elegibilidade.

O Órgão Executivo

Handwritten signature in blue ink.

O Responsável Financeiro

Handwritten signature in blue ink.

A Chefe da DAGF

Handwritten signature in blue ink.

